



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 014/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA SILVA E CLA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, s/nº, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.412.389/0001·07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES, e a empresa JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.317.240/0001·75, com sede na Rua José Eugenio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280·000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o Sr. JOSÉ VELAMES DA SILVA, portador do CPF nº 383.794.425·00, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DO REAJUSTE	VALOR UNT.E DO REAJUSTE	VALOR TOTAL REACUSTADO
1	Gasolina Comum	R\$. 3,926	6,4%	- R\$. 0,236	R\$. 3.69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 05 de julho de 2017.





Valonho da Siva Scores VALDINHO DA SILVA SOARES Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

JOSÉ VELAMES DA SILVA Sócio - Administrador CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. wago Silva dy Souza CPF: 311. 345.918.45

II. graquara Soutoma del Sando CPF: 010. 156.035-48